



Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37

Montanhas RN, 25 de junho de 2020 – Atos do município de Montanhas – Ano III – Edição XXXI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

EDITAL Nº 002/2020 PARA CADASTRO DE RESERVA

Prevê a seleção emergencial de Visitador do Programa Criança Feliz para contratação de excepcional interesse público, por prazo determinado.

A Prefeitura Municipal de Montanhas, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente edital para cadastro de reserva de Visitador para o Programa Criança Feliz, por prazo determinado pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Montanhas/RN, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 02 (duas) vagas POR TEMPO DETERMINADO para pessoa de nível médio.

1.2 A presente seleção será executada por intermédio de análise da Secretaria de Administração, com apresentação curricular, sendo o Edital fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas e no site www.montanhas.rn.gov.br.

1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular.

1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Administração por intermédio da comissão criada para esse fim.

1.5 Todos os atos inerentes a esta Seleção serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Montanhas, situado na Rua São José, nº 04, Centro - Montanhas -RN e no www.montanhas.rn.gov.br.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA:

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou equiparada, na forma da lei.

2.2 Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

2.6 Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

2.7 Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos em lei.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 A entrega de currículos será na sede da prefeitura do município, com documentos e contato, no período de 25 a 26/06/2020, de

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37

Montanhas RN, 25 de junho de 2020 – Atos do município de Montanhas – Ano III – Edição XXXI

08h às 12h, sito à Rua São Jose nº 04 Centro Montanhas/RN.

3.2 Deverão ser entregues junto com o currículo a ficha de inscrição que poderá ser retirada no site: www.montanhas.rn.gov.br e cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF/MRF;
- c. Comprovante de Residência;
- d. Currículo Profissional (ao currículo deverão estar anexados todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc).

3.3 O resultado final da classificação e demais atos serão publicados no site www.montanhas.rn.gov.br

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de sua experiência em funções públicas, com preferência na área em que se está contratando. A experiência profissional será computada da seguinte maneira:

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização.	10,0
Curso de graduação lato sensu reconhecida pelo MEC – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso.	10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0

4.2 Havendo empate entre os candidatos quanto à classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no critério Formação e Qualificação Profissional;
- b) maior pontuação no critério Experiência Profissional;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Não existem custas nesta Seleção.

5.2 Os candidatos devem ter disponibilidade de qualquer horário para exercer suas funções.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por essa Seleção.

Afixe-se na sede do município e secretarias.

Montanhas/RN, 25 de junho de 2020.
Secretaria Municipal de Administração de Montanhas

COMUNICADO AUSÊNCIA DE SERVIDOR

O Coordenador de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, considerando o disposto na circular nº. 001/2018-GP a qual trata da regulação do procedimento de acatamento de atestados médicos, licenças, progressões e aquisições do servidor público, informo que os seguintes servidores estavam ausentes de suas funções durante os dias abaixo citados:

A servidora ANA PAULA LAURENTINO DE SANTANA VICENTE, Assist. Social, 0000850, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 07 (sete) dias, em 03/06/2020.

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37

Montanhas RN, 25 de junho de 2020 – Atos do município de Montanhas – Ano III – Edição XXXI

A servidora ANA PAULA LAURENTINO DE SANTANA VICENTE, Assist. Social, 0000850, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 07 (sete) dias, em 08/06/2020.

O servidor LUIZ GONZAGA SOBRINHO, Cond. Ambulância, 0002518, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 14 (quatorze) dias, em 15/06/2020.

A servidora MARIA JULIANA DE FREITAS, Enfermeira, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 01(um) dia, em 11/06/2020.

A servidora CRISTIANA VIDAL DUARTE DA COSTA, Tec. Enfermagem, 0202475, apresentou atestado médico no dia 15/06/2020 e esteve ausente durante 01 (um) dia, em 12/06/2020.

A servidora NATALIA CORDEIRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Enfermeira, 0000872, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 10 (dez) dias, em 15/06/2020.

A servidora MARLI GOMES DOMINGOS, A.S.G., 0002631, apresentou atestado médico no dia 16/06/2020 e esteve ausente durante 15 (quinze) dias, em 02/06/2020.

A servidora ANDREA PAULA DA ROCHA SILVA, Recepcionista., 0000889, apresentou atestado médico no dia 17/06/2020 e esteve ausente durante 06 (seis) dias, em 15/06/2020.

A servidora SEVERINA ANGELO DOS SANTOS, A.S.G., 0000895, apresentou atestado médico no dia 18/06/2020 e esteve ausente durante 02 (dois) dias em 18/06/2020.

O servidor JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, Visitadora, apresentou atestado médico no

dia 19/06/2020 e esteve ausente durante 14 (quatorze) dias em 15/06/2020.

A servidora DAMIANA FELICIANO DE ARAÚJO, A.C.S., 00004766, apresentou atestado médico no dia 19/06/2020 e esteve ausente durante 01 (um) dia em 18/06/2020.

O servidor RUAN GARCIA DE MEDEIROS, Médico, 0000932, apresentou atestado médico no dia 19/06/2020 e esteve ausente durante 13 (treze) dias em 16/06/2020.

A servidora IRIS CLARA DA FONSECA DUARTE, Assist. Social, 0000847, apresentou atestado médico no dia 19/06/2020 e esteve ausente durante 14 (quatorze) dias em 16/06/2020.

O servidor ISRAEL TEIXEIRA RODRIGUES, Tec. Enfermagem, 0202514, apresentou atestado médico no dia 19/06/2020 e esteve ausente durante 01 (um) dia em 17/06/2020.
DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
COORD. RH E FOLHA DE PAGAMENTO
MATRICULA: 202260